

PORTARIA

Nº 0385/2025

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **AMANDA ROBERTA ALVES SUMIKAWA**, matrícula nº 6099-2, Assistente de Pessoal, com lotação no Gabinete do Prefeito, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

São Sebastião, 27 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito